

# CAMPEONATO PARANAENSE DE RALLY VIRTUAL



## REGULAMENTO GERAL DE PROVAS

### RALLY VIRTUAL



## SUMÁRIO

1. DEFINIÇÕES GERAIS.....	3
2. OFICIAIS DE PROVA .....	3
3. CAMPEONATO.....	4
4. REGULAMENTO PARTICULAR DE PROVA .....	5
5. INSCRIÇÃO .....	6
6. RESULTADO .....	7
7. CLASSIFICAÇÃO .....	7
8. PONTUAÇÃO .....	7
9. PREMIAÇÃO.....	9
10. DAS RECLAMAÇÕES E RECURSOS .....	10
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	11

## 1. DEFINIÇÕES GERAIS

O Campeonato Paranaense de Rally Virtual é realizado pelo RPMC - RALLYE PISTA MOTOR CLUBE, ante a delegação e supervisão da FPRA - FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO, em conformidade com o presente Regulamento Geral de Provas.

**Evento:** É um acontecimento organizado com objetivos automobilísticos, compreendendo uma ou várias provas ou modalidades desportivas, com início no primeiro horário constante do Regulamento Particular de Prova - RPP, que deverá ser aquele determinado para a abertura das inscrições, e termina após a homologação da pasta da prova pela FPRA.

**Etapa:** Conjunto de provas especiais realizadas em um período definido.

**Prova Especial (SS):** Prova de velocidade cronometrada realizada dentro da plataforma da etapa.

**Super Especial (SSS):** Prova de velocidade cronometrada realizada dentro da plataforma da etapa com características de Super Prime ou Street Stage.

**Parque de Serviços:** Momento virtual na programação da etapa destinada à manutenção dos carros.

**DNF (Did Not Finish):** Denominação para o competidor que não completou a etapa.

**Adendo:** Comunicação escrita oficial, que faz parte integrante da prova, e que é destinada a modificar, precisar ou complementar o Regulamento Particular de Prova.

**Piloto:** Pessoa física, inscrita num evento, devendo ser portador de Cédula Desportiva Automobilística concedida pela FPRA. O concorrente, no ato da inscrição, declara conhecer a regulamentação aplicável, e responde por todos os atos praticados.

**Plataforma:** Sistema / hardware utilizado pelo competidor para participação no campeonato.

**Software:** Programa / jogo utilizado para a disputa de cada etapa do campeonato.

## 2. OFICIAIS DE PROVA

**Diretor de Prova:** É o responsável pela aplicação do Regulamento do Campeonato e do Regulamento Particular de Prova durante o decorrer da prova.

### 3. CAMPEONATO

O Campeonato Paranaense de Rally Virtual está aberto a todos os Pilotos brasileiros, devidamente filiados à CBA – Confederação Brasileira de Automobilismo na categoria PAV - Piloto de Automobilismo Virtual ou qualquer carteira de rally.

O Campeonato Paranaense de Rally Virtual será disputado em um mínimo de 5 (cinco) etapas e máximo de 10 (dez) etapas sem qualquer descarte. O resultado de cada Etapa será obtido pela soma dos tempos realizados nas Provas Especiais mais possíveis penalidades.

#### a. Plataforma / Software

O Campeonato Paranaense de Rally Virtual será disputado em qualquer plataforma onde seja possível a utilização do software Dirt Rally 2.0.

- Software: Dirt Rally 2
- Categoria: Grupo A
- Nome do Clube: RPMC (deve ser criado uma conta na racenet do jogo para participar)
- Assistências serão desabilitadas
- Danos serão configurados no máximo (hardcore)
- Câmera será configurada para interna do cockpit, não sendo possível câmera externa
- Permitidos ajustes no carro (tuning)

#### b. Cronograma

Cada etapa terá 8 (oito) dias de duração, de sábado a sábado (inclusive), para que os competidores devidamente inscritos possam participar e marcar seus tempos. Poderá haver alterações de duração devido a feriados ou qualquer outro motivo, desde que previstos no RPP.

A fim de não privilegiar nenhum concorrente, as especiais para cada etapa serão sorteadas na semana anterior ao evento. Serão sorteadas 7 especiais por etapa sem direito de alteração, ficando a ordem das especiais a critério do diretor de prova.

#### 4. REGULAMENTO PARTICULAR DE PROVA

O Organizador deverá publicar o Regulamento Particular de Prova no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes da data prevista de sua realização, para homologação e publicação.

O RPP deverá constar ao mínimo:

- Nome da Prova e data de realização;
- Organizador, patrocinadores e colaboradores;
- Diretor de Prova, comissão organizadora e autoridades de prova;
- Inscrições: prazos, locais, datas e valores;
- Programação da Etapa;
- Outras informações pertinentes ao desenvolvimento da prova.

Todas as alterações e/ou complementações ao Regulamento Particular de Prova, deverão ser efetuadas por meio de Adendos datados e numerados, publicados no mural de avisos.

## 5. INSCRIÇÃO

As inscrições em cada etapa deverão ser realizadas pelo concorrente devidamente licenciado pela CBA, através do site [www.rallyclube.com.br](http://www.rallyclube.com.br) até o dia anterior ao início do evento.

Pelo simples fato de envio da ficha de inscrição, o concorrente submete-se às jurisdições desportivas do CDI, CDA, deste Regulamento Geral, Regulamento específico da etapa e seus adendos.

A taxa de inscrição deverá ser definida em Regulamento Particular, devendo ficar entre R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$ 300,00 (trezentos reais). O valor e pagamento da inscrição deverá ser informado no Regulamento Particular de Prova com seus prazos e descontos.

Considerando que o jogo é aberto a todos os competidores, o concorrente deve estar atento ao login na racenet para que seja possível relacionar o resultado da etapa com o campeonato. Somente estarão disputando o Campeonato Paranaense de Rally Virtual competidores que, até a data limite, tenham preenchido todos os dados da ficha de inscrição e quitado o valor da inscrição.

O Organizador, de forma justificada e com anuência da FPRA, poderá recusar uma inscrição.

A devolução da taxa de inscrição só ocorrerá em caso de não realização do evento ou em caso de recusa de inscrição.

Associados do RPMC - Rallye Pista Motor Clube poderão utilizar seus pontos do Clube de Vantagens para obter desconto no valor da inscrição.

*A Cédula Desportiva PAV - Piloto de Automobilismo Virtual poderá ser solicitada diretamente à FPRA ou pelo site do RPMC.*

## 6. RESULTADO

Após o encerramento do período de cada etapa, o resultado de cada prova será estabelecido adicionando os tempos reais obtidos nas Provas Especiais e as eventuais penalizações em tempo aplicadas.

## 7. CLASSIFICAÇÃO

A classificação final oficial é a classificação publicada pela Direção de Prova ao final de cada uma das etapas.

A classificação do campeonato será definida pela soma de pontos obtida por cada competidor em cada uma das etapas. Serão declarados Campeões Paranaense de Rally Virtual os concorrentes que obtiverem o maior número de pontos na somatória das etapas do ano.

## 8. PONTUAÇÃO

O Campeonato Paranaense de Rally Virtual será disputado por pilotos devidamente inscritos, sendo atribuída a pontuação abaixo, de acordo com o seu posicionamento na etapa:

1º lugar	12 pontos	6ª lugar	4 pontos
2º lugar	9 pontos	7º lugar	3 pontos
3º lugar	7 pontos	8º lugar	2 pontos
4º lugar	6 pontos	9º lugar	1 ponto
5º lugar	5 pontos		

Todo concorrente que iniciar uma etapa recebe 5 (cinco) pontos na tabela de classificação do campeonato.

Power Stage: Ao vencedor do Power Stage, última prova especial programada na tabela de marcha da etapa, será atribuído 1 (um) ponto extra no resultado da etapa.

Independentemente da pontuação que constar internamente no jogo, a pontuação do campeonato funciona de forma independente do jogo. Apenas como exemplo: assim como na vida real, o WRC possui uma pontuação própria que independe do resultado de qual está sendo o rally. Portanto, a máxima pontuação possível será:

- 5 pontos de participação

- 12 pontos por concluir no menor tempo em 1º lugar
- 1 ponto por terminar a Power Stage no menor tempo em 1º lugar

$$5 + 12 + 1 = 18$$

**c. Desempate:**

Na hipótese de empate entre concorrentes nas classificações das etapas e na pontuação final do campeonato nas categorias, serão declarados os vencedores na seguinte ordem:

**Etapas:**

- a) tiver obtido o menor tempo na primeira prova especial;
- b) tiver obtido o menor tempo na segunda prova especial e assim sucessivamente.

**Campeonato:**

- a) tiver obtido o maior número de vitórias nas etapas;
- b) tiver obtido o maior número de segundos lugares, terceiros e assim sucessivamente;
- c) melhor resultado na última etapa.

## 9. PREMIAÇÃO

Serão premiados os três primeiros lugares de cada etapa e, ao final da temporada, os dois pilotos com maior pontuação receberão o título de campeão e vice-campeão.

Parte do valor arrecadado com as inscrições e eventuais patrocinadores será revertido para premiação dos competidores e distribuídos conforme abaixo.

### Do valor estipulado por etapa:

- 60% para o 1º lugar
- 30% para o 2º lugar
- 10% para o 3º lugar

### Do valor para o campeonato:

- 45% para o campeão
- 25% para o vice-campeão
- 15% para o 3º lugar
- 10% para o 4º lugar
- 5% para o 5º lugar

## **10. DAS RECLAMAÇÕES E RECURSOS**

Todas as reclamações devem ser apresentadas por escrito enviadas para o e-mail [virtual@rallyclube.com.br](mailto:virtual@rallyclube.com.br) conforme Capítulo XVII do CDA, junto com a caução estabelecida pela CBA (seção VI, artigo 148 do CDA), nos prazos abaixo relacionados:

Desportivas, relativas a inscrições, distâncias e percursos: deverão ser apresentadas em até 30 (trinta) minutos após o prazo final de inscrição.

Desportivas, relativas a controles, manobras desleais de concorrentes, etc: deverão ser apresentadas em até 30 (trinta) minutos após o encerramento do período de prova.

Desportivas relativas ao resultado: deverão ser apresentadas no prazo de até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado oficial.

As eventuais alterações do resultado oficial, motivadas por uma reclamação, não implicarão na concessão de mais 30 (trinta) minutos de prazo para reclamações sobre um novo resultado.

Se uma reclamação desportiva for considerada procedente, o valor da caução depositado pelo reclamante será imediatamente devolvido ao mesmo.

Se a reclamação desportiva for considerada improcedente, o valor da caução depositado pelo reclamante será revertido ao RPMC.

Os concorrentes podem apresentar recursos contra regulamentos e comunicados do evento, assim como contra decisões dos oficiais da competição, de acordo com o estipulado no Capítulo XVIII do CDA.

## 11.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A organização técnica das provas caberá ao RPMC – Rallye Pista Motor Clube, ou a quem ele nomear.

A FPRA supervisionará a organização das provas, através dos seus comissários desportivos nomeados para tal, e compromete-se à fiel observância dos preceitos deste regulamento, bem como da obrigatoriedade do seu cumprimento por parte da organização, além da explicitação e a complementação de todas as informações pertinentes ao evento, através do regulamento particular e adendos.

O presente regulamento foi elaborado pela Comissão Técnica do RPMC – Rallye & Pista Motor Clube e homologado pela Federação Paranaense de Automobilismo.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.

Federação Paranaense de Automobilismo